



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº251 DE 2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo a instituição do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho para as equipes de Saúde Bucal (ESB) e de Saúde da Família (ESF), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493/2024."

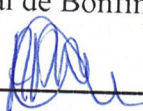
Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para a instituição do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho destinado às equipes de Saúde Bucal (ESB) e de Saúde da Família (ESF), conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA:

A Portaria GM/MS nº 3.493/2024 regulamenta o componente de qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS), estabelecendo o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, que possibilita aos municípios ampliar a eficiência, o acompanhamento e a qualificação das ações das equipes de ESB e ESF.

Diante da relevância dessa política pública e dos benefícios diretos ao sistema municipal de saúde, recomenda-se ao Poder Executivo que proceda à sua imediata implementação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 11 de dezembro de 2025.


Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000